



EDITAL Nº 18 /2023

Faixa de Gestão de Combustíveis – EDP Renováveis SA

ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, que de acordo com o artigo 47º conjugado com a alínea a do nº 2 do artigo 49º do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação que estabelece que a gestão do combustível existente nos territórios rurais é realizada através de faixas e de áreas estratégicas, situadas em locais que potenciam a prossecução de determinadas funções, onde se procede à modificação da estrutura vertical ou horizontal e à remoção total ou parcial da biomassa

As ações de gestão de combustível serão efetuadas numa faixa nunca inferior a 25 metros, correspondente a projeção vertical dos cabos condutores exteriores da linha elétrica acrescida de uma faixa de largura não inferior a 10 metros para cada um dos lados. As intervenções decorrerão a partir do mês de **março de 2023** e terão lugar na União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, cujas áreas estão assinaladas em planta anexa, à escala 1:25.000.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos e deverá proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão de combustível. Em caso de impossibilidade, os materiais serão deixados no local por 10 dias, após os quais, a empresa prestadora de serviços procederá à recolha e respetivo encaminhamento para local depósito do material em local de utilização final.

Para mais esclarecimentos poderão os proprietários contactar:

	Empreiteiro: Floponor SA	Entidade responsável pela infraestrutura: EDP Renováveis
Telefone	271 813 324	220 011 413
Fax	271 813 323	-
E-mail	geral@floponor.pt	-

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho de Góis, 16 de março de 2023

O Presidente da Câmara

(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)